

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA) PARA FROTA SAAE

#### 1. Objeto:

O presente termo de referência tem por objetivo o Registro de Preço para futura eventual aquisição de PNEUS NOVOS (primeira vida), para uso em veículo oficial, leve/pesado, motocicletas, maquinários e implementos do SAAE, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

#### 2. Especificações do Objeto:

Os Pneus ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO. Os quais, deverão ter impresso, o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	Cod. Red	DESCRIÇÃO	QTDE
1	4380	PNEU 275/80 R 22,5 -LISO - CAMINHÃO AGRALE/FORD	12
2	4381	PNEU 275/80 R 22,5 -BORRACHUDO - CAMINHÃO AGRALE/FORD	32
3	2012826	PNEU - 235/75 R-17,5 - LISO - CAMINHÃO AGRALE 10000	04
4	2012827	PNEU - 235/75 R -17,5 - BORRACHUDO - CAMINHÃO AGRALE 10000	04
5	2012828	PNEU 195/65 R 15 - VEICULO LEVE - FIAT STRADA ENDURANCE (2)	8
6	4075	PNEU 175/70 R 14 - VEICULO LEVE - FIAT STRADA (4)	24
7	4075	PNEU 175/70 R 14 - VEICULO LEVE - FIESTA	06

8	4065	PNEU 195/70 R 15 - LISO - HR (Hyundai)	06
9	5376	PNEU 7,50 R 16 - CAMINHAO F-4000 (LISO)	06
10	5882	PNEU 7,50 R 16 - CAMINHAO F-4000 (BORRACHUDO)	08
11	4461	PNEU 10,5/65/R16 - DIANTEIRO RETRO ESC.- NEW HOLLAND	04
12	4460	PNEU 14.00X24 - TRASEIRO RETRO ESC.- NEW HOLLAND	02
13	5883	PNEU 12,5/80-18 - DIANTEIRO RETRO ESCAVADEIRA - JCB	06
14	5884	PNEU 17.5/25 - TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA - JCB	02
15	5885	PNEU 8.00/18 - DIANTEIRO TRATOR VALTRA 585	02
16	5886	PNEU 14.9/24 - TRASEIRO TRATOR VALTRA 585	02
17	4067	PNEU 2,75/18 - Pneu dianteiro (MOTOS -4)	04
18	2935	PNEU 90/90-18 Pneu Traseiro (MOTOS-4)	04
19	5887	PNEU 60/100-17- Pneu Dianteiro - (MOTO BIZ)	04
20	5217	PNEU 80/100-14 - Pneu Traseiro - (MOTO BIZ)	04
21	4075	PNEU 175/70-14 - REBOQUE RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA	04
22	997327	PNEU 265/70 R 16 - FORD RANGER	06
23	2006248	PNEU 215/65 R-16 - JEEP RENEGADE	04
24	5376	PNEU 7,50 R 16 - REBOQUE AGRICOLA 3 T - ETE	02

TOTAL PNEUS 160

2.1- Nos termos da Resolução Conjunta nº 001/2015/SAF/SMS/SEMEC/SINF, não serão admitidas as marcas Ling Long; Greemax; Goodrid su 307; Fortera; Stelmark; Kunho; Tornel; Gigreen; Ovation; JR King; Rich Stone L2; Teik Stone L2; ASX SF266; Maxis UR 281; West Like; Taishan; Starmaxx; JK; General; Maxxis; Troika; Treadura; Sumitomo; por terem sido adquiridos anteriormente e não atenderem às necessidades da Administração.

### **3. Justificativa**

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para substituição quando necessário, a fim de prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Autarquia, visando garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das demandas crescentes de serviços oferecidos a população.

A escolha pela modalidade de REGISTRO DE PREÇO se torna viável haja vista tratar-se de necessidade com eventual concretização, não gerando à Administração nenhuma obrigação quanto à expectativa de sua concretização, ficando, a critério do gestor, caso ocorra, o melhor e oportuno momento de sua efetivação.

### **4. Da Modalidade de Licitação**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie, no tipo menor preço por item.

### **5. Condições de Entrega e Fornecimento:**

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado na Rua Espírito Santo, nº. 481, Centro, no município de São Gabriel do Oeste-MS, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos

decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega poderá ser realizada pela contratada de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

## **6. Condições de Recebimento, Pagamento e Garantia:**

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Autarquia Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo SAAE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Autarquia (SAAE).

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído. Se algum produto apresentar irregularidade, o SAAE o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua

proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

O SAAE o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Autarquia, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

## **7. Responsável pelo recebimento:**

Claudinéia Rodrigues de Souza

Almoxarife

e-mail: [almox@saaesaogabriel.ms.gov.br](mailto:almox@saaesaogabriel.ms.gov.br)

Tel: 67-3295-2070

## **8. Das condições de prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

O valor da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da referida Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo pelos responsáveis, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

## **9. Valor de referência de mercado:**

Vide Mapa de Formação de Preço de Valor Médio de Mercado.

## **10. Critério de avaliação das propostas:**

Propostas: menor preço por item

## **11. Da Adesão:**

**Não** serão aceitas Adesões à esta Ata de Registro de Preço.

São Gabriel do Oeste MS, 06 de janeiro de 2023